



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO do AMAPÁ
Endereço: Secretaria de Desenvolvimento das Cidades – SDC
Sala no Térreo - Rua Elezer Levy, nº 2353 – Central.

Ofício nº 027/2020-PRESI/ARSAP

Macapá-AP, 29 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Conselheiro MICHEL HOUAT HARD
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE
Avenida Feb, s/n – Centro.
Macapá-AP

Assunto: Relatório de Gestão 2019.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, conforme determina o art. 111, § 2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE/AP 001/2017 e Decisão Normativa TCE/AP n.º 012 e 013/2010, encaminhamos o Relatório de gestão 2019, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP.

Desde já, reiteramos nosso compromisso no cumprimento de todas as informações necessárias a esta Corte de Contas Estadual.

Sem mais colocamo-nos a vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


GABRIELA TAIS BRITO DA SILVA
DIRETORA-PRESIDENTE
Decreto nº 0882/2020

Gabriela Tais Brito da Silva
Diretora - Presidente
Decreto nº 0882/2020

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020

• Nº 7.118

Sexta-feira, 06 de Março de 2020

<https://diariof.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lila Suelly Amorim Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Edermilda Maciel Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juvent.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apolônio Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Alvaro de S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Igeldo da Rosa
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. OOPMO Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Roguella Rodrigues
Procuradoria Geral: Hanson de Sá Galvão
Polícia Militar: Cel. OOPMO José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Ubaldino Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Galatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Susiem Amorim Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: José Renato Ribeiro
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaldino Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rodney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth de Silva e Sousa
Fazenda: Josenilso Santos Abenias
Infraestrutura: Aldir Figueira Matos
Meio Ambiente: Roberto Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Correia Teixeira
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: João Elitencourt da Silva
Segurança: CIEL PM/RR José Carlos Correia de Souza
Transporte: Benedito Arnevaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcelle Fernandes Cheuca
Turismo: Rosa Janelma de Lucena Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Níve Collares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tínia Maria do Socorro Barros Miranda Sousa
SIAC-Super Ficti: Lucila Brito Granho
EAP: Jorleison Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HIDROAP: Raimarlas Para Martins
IERA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Nêiva Lucile da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Elton Chaves Franco
PRODAP: José Luciano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Osvaldo Hélio Dantas Soares
UDAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
GREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Tênis: Juhileno Cesar Avelar

Empresa Pública

APAP: Francisco de Assis Souza Costa

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubena Beltrineque de Souza

Fundações Estaduais

FAPCAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

CAESA: Veldnei Santana Azeiteiro
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
GASAP: Anílio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cel
ALAP: Kaldi Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPS-AP: Eligo Brito Granho
TCE: Michel Houat Harb

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 713/2020-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 02 de março de 2020:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Ara Mária da Silva Barros	Assessor Técnico Nível I – Progressão Funcional/Unidade de Progressão Funcional/Núcleo de Controle de Pessoas/Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CDG-1
Raimundo Nonato da Silva Oliveira	Assessor Técnico Nível I – Análise de Processos Indenizatórios/Unidade de Análise de Processos Judiciais Administrativos/Núcleo de Folha de Pagamento/Coordenadoria de Gestão de Pessoas	CDG-1

ANTÔNIO WALDEZ GÔES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0306-0002-8480

DECRETO Nº 0881 DE 08 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar João Marco Dy Sa Y Mendonça do cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código FGS-4, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÔES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0306-0002-8501

DECRETO Nº 0882 DE 08 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, Inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Nomear Gabriela Tais Brito da Silva para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código FGS-4, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados

do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÔES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0306-0002-8479

DECRETO Nº 0883 DE 08 DE MARÇO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, Inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Promover, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 02 de janeiro de 2020, os termos do Decreto nº 4042, de 25 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6550, de 25 de outubro de 2017, que autorizou a cessão do servidor Daniel Ferreira da Silva, para a Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, sem ônus para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÔES DA SILVA
Governador
HASH: 2020-0306-0002-8502

DECRETO Nº 0884 DE 08 DE MARÇO DE 2020

Concede em caráter excepcional adiantamento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, Inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 13.000.106/2020-GEDEC/AP, e

Considerando o disposto no § 1º, do art. 4º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001, que trata da concessão de adiantamento em casos excepcionais e ainda o Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, que regulamenta a Lei nº 0624;

Considerando o disposto no Decreto nº 0869, de 03 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7116, de 03 de março de 2020, que declarou Situação de Emergência na área afetada por desastre classificado como Tecnológico, relacionados a transporte aquaviário de passageiros e cargas não perigosas e Codificação Brasileira de Desastre - COBRADE nº 2.5.5.0.0.;

Considerando, ainda, a necessidade de dotar a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de recursos para suportar as ações iniciais de socorro e assistência aos afetados pelo desastre, bem como para apoiar as ações dos demais órgãos governamentais que prestam apoio



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Relatório de Gestão

2019

Macapá, Junho 2020



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE/AP nº 01/2017, da Decisão Normativa TCE/AP n.º 012 e 013/2019 e das orientações do órgão de controle interno.

Macapá, Junho 2020



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Diretor Presidente

João Marco Dy Sa Y Mendonça

Divisão Administrativa e Financeira

Edivaldo Damasceno Ramos

Elaboração do Relatório de Gestão:

Carlos Roberto Fonseca da Cruz

Edivaldo Damasceno Ramos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
PORTARIA 009/2018 – GAB-ARSAP

Antonio Ribeiro Brasil Filho
Presidente da Comissão Especial de Contas

Mayck Rechene Flexa
Membro da Comissão Especial de Contas

Paulo Roberto Pena Do Amaral
Membro da Comissão Especial de Contas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ARSAP	Agência Reguladora de Serviços públicos Delegados do Estado
TCE	Tribunal de Contas do Estado
CGE	Controladoria Geral do Estado
IN	Instrução Normativa
DN	Decisão Normativa
QDD	Quadro de Detalhamento de Despesa
PPA	Plano Plurianual
SEINF	Secretaria de Estado da Infraestrutura
SIPLAG	Sistema de Integração de Planejamento, Orçamento e Gestão
DAF	Divisão Administrativa Financeira
NSP	Núcleo Setorial de Planejamento
SEFAZ	Secretaria de Estado da Fazenda
SIAFEM	Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios
CAE	Coordenadoria de Ações Estratégicas
COAUDI	Coordenadoria de Auditoria
SEAD	Secretaria de Estado da Administração
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária
GEA	Governo do Estado do Amapá
SIAFE	Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS E ANEXOS

TABELAS

Tabela 1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada	14
Tabela 2 - Organograma da ARSAP.....	16
Tabela 3 - Informações Sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas.....	18
Tabela 4 – Item 4.1.a – Eixo dos Programas.....	21
Tabela 5 – Item 4.1.b – Eixo dos Programas	21
Tabela 6 – Item 4.1.b – Programa Gerenciamento Administrativo.....	21
Tabela 7 – Item 4.1.b – Programa Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados	22
Tabela 8 - Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2019 Ação.....	24
Tabela 9 - Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2019 Ação 2512.....	24
Tabela 10 - Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2019 Ação 2547.....	25
Tabela 11 - Estrutura de Pessoal da U.J.	25
Tabela 12 - Denominação e Quantificação dos Cargos de Direção	26
Tabela 13 - Item 6.1.a – Servidores Federal	27
Tabela 14 - Item 6.1.a – Servidores Estaduais.....	28
Tabela 15 – Item 6.1.a - Servidores Celetistas.....	28
Tabela 16 – Item 6.1.a – Servidores Comissionados.....	28
Tabela 17 – Item 11.2 – Declaração do Contador.....	34
Tabela 18 - Item 11.4 - Demonstrações Contábeis.....	36
Tabela 19 - Item 11.4 – Receitas.....	37
Tabela 20 - Item 11.4 – Despesas.....	37
Tabela 21 - Item 11.4 - Programas de Trabalho.....	38
Tabela 22 - Item 11.4 - Demonstrativos.....	38
Tabela 23 - Tabela 23 - Item 11.4 - Demonstrativos Ordinários.....	38
Tabela 24 - Item 11.4 - Demonstrativo de Despesas.....	38
Tabela 25 - Item 11.4 - Comparativos da Receita.....	39
Tabela 26 - Item 11.4 - Comparativos de Despesa Autorizada com a Realizada.....	39
Tabela 27 – Item 11.4 - Balanço Orçamentário	40



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 28 - Item 11.4 – Demonstrativo dos Restos a Pagar	41
Tabela 29 - Item 11.4 - Balanços Financeiro	42
Tabela 30 - Item 11.4 - Balanços Financeiro	42
Tabela 31 - Item 11.4 - Balanços Patrimonial	43
Tabela 32 – Item 11.4 - Anexo 1 - Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	45
Tabela 33 – Item 11.4 - Variação Patrimonial	45
Tabela 34 – Item 11.4 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e externa	47
Tabela 35 – Item 11.4 – Demonstrativo da Dívida Flutuante	50
Tabela 36 – Item 11.4 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa	50
Tabela 37 – Item 11.4 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido	52

GRÁFICOS

Gráfico I - Item 6.1.b – Valores Globais	29
--	----

ANEXOS

Anexo I – Comissão Especial de Contas.....	55
Anexo II – Declaração do Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças.....	58
Anexo III – Declaração da Chefe da Unidade de Pessoal.....	59
Anexo IV – Declaração da Chefe da Unidade de Pessoal	60
Anexo V – Declaração do Contador.....	61
Anexo VI – Balancete.....	62
Anexo VII - Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD.....	63
Anexo VIII - Demonstrativo da Receita e Despesa.....	64
Anexo IX – Receita Segundo As Categorias Econômicas.....	66
Anexo X – Despesa Segundo As Categorias Econômicas.....	67
Anexo XI – Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho.....	68
Anexo XII – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas.....	68
Anexo XIII – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas.....	69
Anexo XIV – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.....	69
Anexo XV – Comparativo da Despesa Autorizada com a Arrecadada.....	70
Anexo XVI – Balanço Orçamentário	71
Anexo XVII – ANEXO 1 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados	75



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XVIII – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados	76
Anexo XIX – Balanço Financeiro	77
Anexo XX – Balanço Patrimonial	79
Anexo XXI – Anexo 1 - Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	82
Anexo XXII – Variação Patrimonial	82
Anexo XXIII – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa	85
Anexo XXIV – Demonstrativo da Dívida Flutuante	88
Anexo XXV – Demonstração dos Fluxos de Caixa	89
Anexo XXVI – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido	92
Anexo XXVII – Extrato Bancário	94



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.....	13
Tabela 1 - Item 1.1 - Identificação da Unidade	13
1.3 Organograma	16
1.5 Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados às principais funções organizacionais da unidade.	20
2. PLANEJAMENTO ESTATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.	20
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	20
Atualmente, a ARSAP não dispõe de órgão de autocontrole de gestão, mas como está em processo de alteração da lei criadora e instituição do seu Regimento Interno, tais unidades de controle serão inclusos em sua estrutura organizacional. Da mesma forma de autocontrole de gestão, a Autarquia se vinculada à Controladoria Geral do Estado, conforme art. 38, da Lei 17.774, de 17 de outubro de 2013.	21
4. PROGRAMAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA	21
4.1 Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:	21
a) Identificação do programa.....	21
b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa. ..	21
Tabela 6 – Item 4.1.b – Programa Gerenciamento Administrativo	21
c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa.	22
e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.	22
4.2 Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:	22
a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação.....	22
b) Metas e desempenhos físicos e financeiros	23
c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações.....	23
d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações.....	23
4.3 Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:	24
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	25



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	25
Encaminhamento para a Corregedoria Administrativa da Controladoria Geral do Estado do Amapá – CGE;	30
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	31
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	31
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	31
10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	31
10.1 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.	31
10.2 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).	32
10.3 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.	32
10.4 Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.	32
10.5 Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.	32
10.6 Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que ao término do exercício se encontram:	32
10.7 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.	33
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	33
11. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.	33
11.2 Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG , que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.....33

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes no **SIPLAG** (balanço orçamentário, financeiro patrimonial e as demonstrações das variações patrimoniais etc., regido pela Lei.4.320/64 e pelas normas brasileiras aplicada no setor público NBC T 16.6 aprovada pela resolução CFC 1.133/2008, relativos ao exercício 2019, refletem adequada a integralmente a situação orçamentaria financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.33

Tabela 17 - Item 11.2 – Declaração do Contador34

11.3 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.

34

.....35

11.5 Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).....53

11.6 Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.53

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.53

13. ANEXOS54



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP apresenta aos órgãos de controle e à sociedade o Relatório de Gestão do Exercício de 2019, em conformidade com o inciso III, do art. 112 da Constituição do Estado do Amapá, Instrução Normativa (IN) n.º 001/2017, Decisão Normativa (DN) n.º 012 e 013/2019 e Instrução Normativa 001/2018-CGE, com a finalidade de propiciar a sociedade em geral uma visão macro do que vêm a ser a agência, a sua atividade e o que desempenha para atender os anseios da sociedade e a atual situação.

O Relatório foi estruturado em 12 (doze) capítulos, valendo-se de textos explicativos e de anexos, consolidando informações relativas à identificação da Unidade Jurisdicionada, estrutura de governança, planejamento estratégico, gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de tecnologia e de pessoas. Entretanto, os itens do Anexo III desta Decisão Normativa: 1.6; 2.1 (a, b, c, d, e, f); 2.2 (a, b, c, d, e); 2.3 (a, b, c); 2.4 e 2.5 e 2.6; 3.2 (a, b, c, d, e); 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 5.1; 5.2 e 5.3, 5.4; 5.5 e 5.6; 7.1; 7.2; 7.3, 7.4 e 7.5; 8.1 (a, b, c, d, e); 9.1; 9.2 (a, b, c) e 9.3; 10.6 (a, b, c, d, e); 10.7; 10.8; 10.9; 10.10 (a, b, c, d, e); 12.1, não se aplicam a Unidade no ano de 2019.

No tocante sua natureza jurídica, a ARSAP é uma autarquia de natureza especial, da Administração Indireta, dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF, com patrimônio e receitas próprias, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Macapá.

Além disso, a ARSAP foi criada pela Lei 0625, de 31 de outubro de 2001 e alterada pela Lei n.º 0811, de 20 de fevereiro de 2004, com a finalidade de exercer o poder de controle, regulação e fiscalização sobre serviços públicos delegados, nos termos da Lei, demais normas legais e exercer outras atribuições correlatas na forma do Estatuto.

Além do mais, o artigo 12 da Lei de regência acima, estabelece que o Governador do Estado editaria norma regulamentadora, aprovando o Estatuto da Agência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência desta Lei, prazo esse já exaurido pelo efeito da decadência.

Todavia, buscando solucionar tal situação, para regulamentar a referida Lei, foram iniciados os trabalhos ainda na gestão do Ex. Gestor Rodolfo Fernandes da Silva Torres e dando seguimento pela atual gestão do Dr. João Marco Dy Sa Y Mendonça com suas equipes de colaboradores vêm buscando acelerar um amplo processo de reestruturação da agência.

Importante ressaltar, que após a elaboração do projeto de lei para reestruturar amplamente a ARSAP, o mesmo foi encaminhado à SEPLAN para análise pela Controladoria de Modernização da Gestão, porque a reestruturação da agência é importantíssima para o processo de desestatização em alguns setores do Estado, como por exemplo, a distribuição de energia elétrica e o abastecimento de água.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Em seguida, o processo foi enviado para a SEAD, com objetivo de verificar qual seria o impacto do projeto de lei na reestruturação da agência. A SEAD se manifestou que o impacto seria em cerca de 78% (setenta e oito por cento) a maior do à autarquia depende.

Após a elaboração do projeto de lei para reestruturar amplamente a ARSAP, o mesmo foi encaminhado à SEPLAN para análise pela Controladoria de Modernização da Gestão, porque a reestruturação da agência é importantíssima para o processo de desestatização em alguns setores do estado, como por exemplo, a distribuição de energia elétrica e o abastecimento de água.

Além do mais, dando seguimento a tramitação do processo, o mesmo foi enviado para a SEAD, com objetivo de verificar qual seria o impacto do projeto de lei na reestruturação da agência. A SEAD se manifestou que o impacto seria em cerca de 78% (setenta e oito por cento) a maior do à autarquia depende.

Por fim, o processo seguiu para a PGORG, a qual opinou pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei Complementar, seguindo posteriormente para o Palácio do Setentrião para análise do Governador do Estado e posteriormente deliberações.

Diante disso, é que atualmente, devido a ARSAP, não está com a sua Lei regulamentada, ela vem desenvolvendo somente suas atividades meio quais sejam: programação de despesa orçamentária e financeira, gestão e pessoas, terceirização de mão de obra e custos, gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário, gestão de tecnologia da informação e gestão do conhecimento, informações contábeis, outras informações sobre a gestão e anexos.

Por sua vez, a atividade meio, como por exemplo, o planejamento estratégico, plano de metas e de ações e estruturas de governanças e de autocontrole da gestão encontram-se paralisadas, aguardando a aprovação da lei reguladora.

Enfim, mesmo com suas atividades fim paralisadas a ARSAP vem cumprindo a legislação, no que se refere à obrigatoriedade de prestação de contas, a boa gestão dos recursos públicos, atendimento ao interesse público, também, a eficiência, eficácia e efetividade das ações na perspectiva de alcançar os objetivos estabelecidos no planejamento estratégico.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página(s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema de Administração Financeira e Orçamentária (SIPLAG, ou equivalente).

Tabela 1 - Item 1.1 - Identificação da Unidade

Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Executivo	
Órgão de Vinculação: Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF)	
Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Nome do Órgão: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP	
CNPJ: 05.497.801/0001-28	Código da LOA: 20204
Situação Operacional: A Unidade Jurisdicionada por ainda não ter suas normas regulamentadoras devidamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício de executar quaisquer de suas atividades, no entanto, está sendo providenciado projeto para alteração na lei criadora e instituição da regulamentação.	
Natureza Jurídica: Autarquia de Natureza Especial	
Principal Atividade: Exercer o poder de controle, regulação e fiscalização sobre serviços públicos delegados, nos termos desta Lei, demais normas legais e exercer outras atribuições correlatas na forma do Estatuto.	
Telefone: (96) 98137-8290	Página na Internet: arsap@arsap.ap.gov.br
Endereço Postal: Prédio da Secretaria de Desenvolvimento das Cidades – SDC – Sala no Térreo, Rua Eliezer Levy, nº 2353, Bairro Central - Macapá – AP – CEP: 68.900-083	
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Normas de criação e alteração da Agência: Criada pela Lei 0625, de 31 de outubro de 2001, publicada no DOE nº 2657, 01/11/2001 e alterada pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, publicada no DOE nº 3224, de 25/02/2004.	
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado	Código do Siafe: 200204



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, entidade autárquica estadual de natureza especial, criada pela Lei Estadual n.º 625 de 31 de outubro de 2001, e alterada pela Lei n.º 0811, de 20 de fevereiro de 2004, publicada no DOE n.º 3224, de 25/02/2004, com personalidade jurídica de direito público, onde foi vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, com patrimônio e receitas próprias, dotada de autonomia financeira e administrativa, com sede e foro na Capital do Estado, podendo estabelecer escritórios ou dependências em qualquer Município do Estado.

1.3 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.

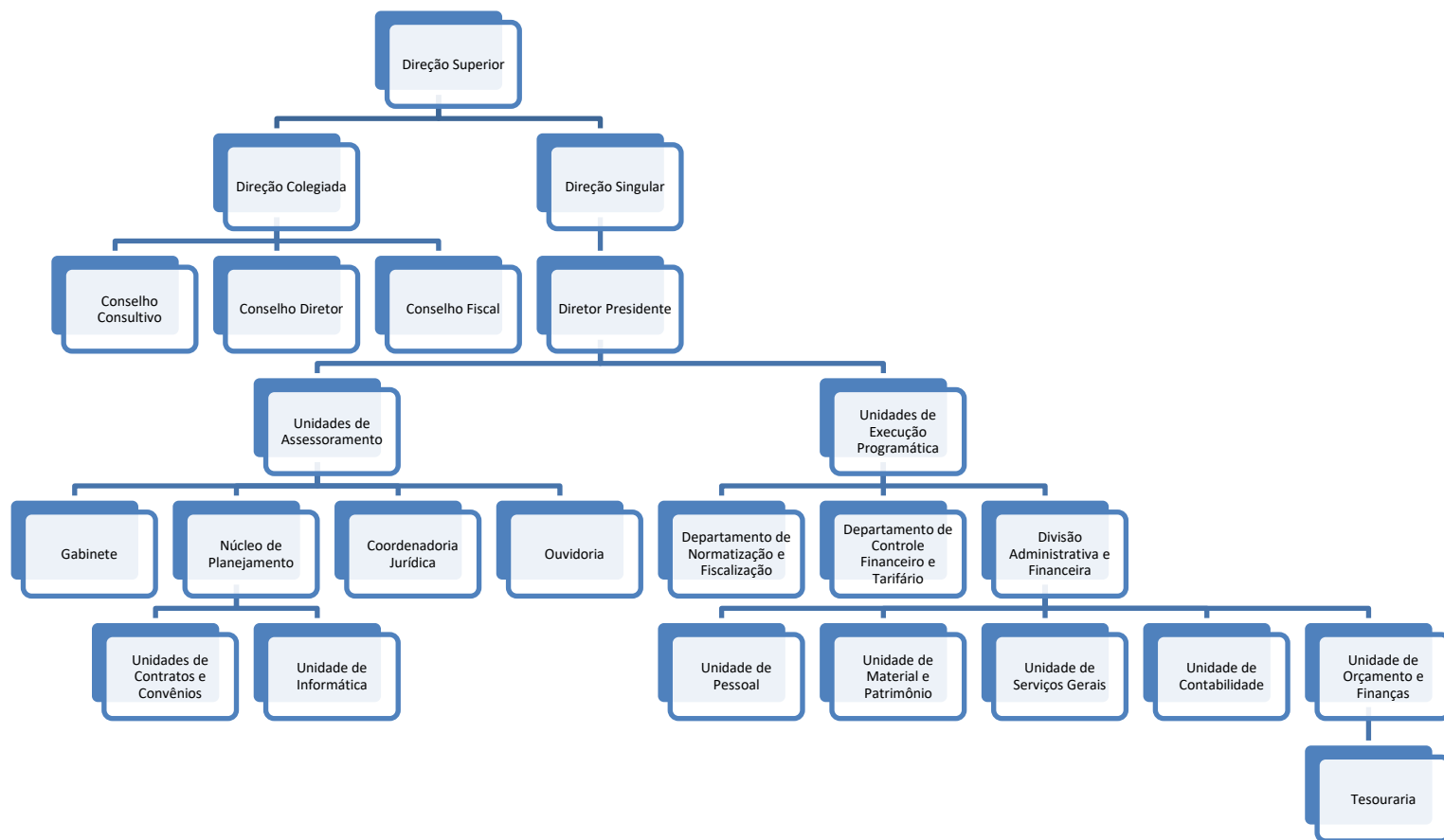


GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

1.3 Organograma

A estrutura organizacional da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do estado do Amapá compreende:

Tabela 2 – Organograma da ARSAP





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

I – Direção Superior

1 Deliberação Colegiada

- 1.1 Conselho Consultivo
- 1.2 Conselho Diretor
- 1.3 Conselho Fiscal

2 Deliberação Singular

- 2.1 Diretor Presidente

II – Unidade de Assessoramento

3 Gabinete

4 Núcleo de Planejamento

- 4.1 Unidade Contratos e Convênios
- 4.2 Unidade de Informática

5 Coordenadoria Jurídica

6 Ouvidoria

III – Unidade de Execução Programática

7 Departamento de Normatização e Fiscalização

8 Departamento de Controle Financeiro e Tarifário

9 Divisão Administrativa e Financeira

- 9.1 Unidade de Pessoal
- 9.2 Unidade de Material e Patrimônio
- 9.3 Unidade de serviços Gerais
- 9.4 Unidade de Contabilidade
- 9.5 Unidade de Orçamento e Finanças
- 9.5.1 Tesouraria



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 3 - 1.3: IDENTIFICAÇÃO DOS TITULARES DE ÁREAS ESTRATÉGICAS

ÁREAS	COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES	TITULAR	CARGO	PERÍODO DA GESTÃO
Gabinete	Dirigir a ARSAP, em consonância com normas e diretrizes da administração pública estadual.	João Marco Dy Sa Y Mendonça	Diretor Presidente FGS-4	01/01 a 31/12/2019
	Promover a administração geral do Gabinete da ARSAP, na apreciação e na tramitação de processos de natureza administrativa, dentre outras.	Leudiléia Ferreira dos Santos	Chefe de Gabinete FGS-2	01/01 a 31/12/2019
Departamento de Controle Financeiro e Tarifário	A Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira tem por finalidade propor o índice de reajuste e a revisão das tarifas e a homologação dos preços não tarifados relativos à prestação de serviços regulados pela ARSAP, propor as diretrizes da respectiva política tarifária, auditar e certificar os investimentos realizados, bem como monitorar custos e indicadores de desempenho e exercer a fiscalização econômico-financeira das entidades reguladas.	Patrícia de C. da Silva Brito	Diretora do Departamento de Controle Financeiro e Tarifário/DCFT FGS-3	01/01 a 31/12/2019
Departamento de Normatização e Fiscalização	Tem por finalidade coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos regulados pela ARSAP, quanto aos aspectos técnicos e operacionais, a fim de proteger o interesse público.	Camila Oliveira Batista	Diretora do Departamento de Normatização e Fiscalização/DNF FGS-3	01/01 a 31/12/2019
Divisão Administrativa e Financeira	Promoção da elaboração e da execução das atividades no sistema administrativo-financeiro, cabendo-lhe as funções de coordenação, controle, orientação e normatização das atividades do Núcleos de administração e de Finanças, assim como, as áreas de pessoal, comunicação administrativa, material e patrimônio, serviços gerais e transporte.	Edivaldo Damasceno Ramos	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira/DAF FGS-2	01/01 a 19/11/2019
		Antônia Lucia Fernandes Alves	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira/DAF FGS-2	19/11 a 31/12/2019
Coordenadoria Jurídica	Formular, revisar, examinar Projetos de Lei, Decretos, Convênios, Regulamentos, Regimentos e demais atos de interesse da ARSAP.	Mayck Richene Flexa	Chefe da Coordenadoria Jurídica/CJ FGS-2	01/01 a 31/12/2019



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Ouvidoria	Proceder ao atendimento, registro e encaminhamento de reclamações, denúncias e sugestões dos usuários e demais agentes envolvidos na prestação de serviços regulados, bem como esclarecer sobre seus direitos e deveres;	Raphael Moreira Silva	Chefe de Ouvidoria FGS-2	01/01 a 31/12/2019
Núcleo Setorial de Planejamento	Coordenar e consolidar o planejamento, a elaboração da proposta Orçamentária, o controle orçamentário, o uso de tecnologia da Informação, promover o desenvolvimento de competências e habilidades das pessoas e da modernização da gestão, no âmbito da Instituição.	Eduardo Nascimento Júnior	Chefe do Núcleo de Planejamento FGS-2	01/01 a 19/11/2019
		Diego Carlos Amanajás Raimundo	Chefe do Núcleo de Planejamento FGS-2	19/11 a 31/12/2019
Unidade de Contabilidade	Contabilizar e controlar a incorporação e baixa de material permanente; exercer o controle contábil dos créditos de terceiros incluídos no passivo financeiro do balanço patrimonial; proceder ao registro contábil dos valores imobilizados; elaborar os balancetes mensais orçamentários, financeiros, patrimoniais e o balanço orçamentário, patrimonial e financeiro no final de cada exercício;	Paulo Roberto Pena do Amaral	Chefe da Unidade de Contabilidade FGS-1	01/01 a 31/12/2019

Fonte: Unidade de Pessoal ARSAP/Fevereiro/2020.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

1.4 Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes.

A ARSAP é uma autarquia, sob o regime especial com a finalidade de exercer o poder de controle, regulação e fiscalização sobre os serviços públicos delegados, nos termos desta Lei, demais normas legais e exercer outras atribuições correlatas na forma do Estatuto.

As principais atribuições finalistas da Agência é a normatização, planejamento, acompanhamento, controle e fiscalização das concessões, permissões ou autorizações, submetidas à sua competência.

No exercício de 2019 a ARSAP encontrava-se com suas atividades paralisadas por falta de norma regulamentadora, a qual aprovaria seu Estatuto Jurídico, no entanto, está sendo providenciado o novo projeto de reestruturação da Lei. Assim sendo, não houve cumprimento da função finalística.

1.5 Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados às principais funções organizacionais da unidade.

A Unidade Jurisdicional não celebrou termo de parceria no exercício de 2019.

2. PLANEJAMENTO ESTATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.

2.1 No exercício de 2019 foi instituído uma comissão especial, através da Portaria nº 005/2019-ARSAP, que tem como objetivo a Elaboração do Projeto de Planejamento Estratégico da ARSAP, para o biênio 2020/2021. Esta comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, publicado no DOE de nº 6991 de 29 de agosto de 2019. Sendo prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias), publicado no DOE de nº 7.058 de 06 de dezembro de 2019.

Ressaltamos que, o referido planejamento estratégico e demais composições será criado com base na Lei vigente e reformulado a após a aprovação do projeto e do regimento que está sendo elaborado.

Em relação aos Itens 2.1 (a, b, c, d, e, f); 2.2 (a, b, c, d, e); 2.3 (a, b, c); 2.4 e 2.5 e 2.6 não se aplica a UJ, tendo em vista que a ARSAP por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2019 de executar quaisquer de suas atividades.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Atualmente, a ARSAP não dispõe de órgão de autocontrole de gestão, mas como está em processo de alteração da lei criadora e instituição do seu Regimento Interno, tais unidades de controle serão inclusos em sua estrutura organizacional. Da mesma forma de autocontrole de gestão, a Autarquia se vinculada à Controladoria Geral do Estado, conforme art. 38, da Lei 17.774, de 17 de outubro de 2013.

Em relação aos Itens 3.2 (a, b, c, d, e); 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8 não se aplica a UJ, tendo em vista que a ARSAP por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2019 de executar quaisquer de suas atividades.

4. PROGRAMAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA

4.1 Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Identificação do programa

Tabela 4 - Item 4.1.a - Eixo dos Programas

PROGRAMAS	CÓDIGO
Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura	003
Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá	0032

Fonte SIPLAG

Tabela 5 - Item 4.1.a – Eixo dos Programas

EIXO PROGRAMA / PROGRAMA	ATÉ O MÊS 12		
	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada
Total	1.200.010,00	- 1.200.010,00	0,00
Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura	450.504,00	- 450.504,00	0,00
Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá	749.506,00	- 749.506,00	0,00

Fonte SIPLAG

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa.

Tabela 6 – Item 4.1.b – Programa Gerenciamento Administrativo

0003 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura	
Dotação Inicial	450.504,00
Anulação	- 450.504,00
Dotação Atualizada	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 7 – Item 4.1.b – Programa Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá

0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá	
Dotação Inicial	749.506,00
Anulação	- 749.506,00
Dotação Atualizada	0,00

c) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa.

A ARSAP por ainda não ter suas atividades plenamente regulamentadas ficou impedida neste exercício 2019 de executar qualquer Programa.

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas.

Estes Programas não sofreram contingenciamento, devido a ARSAP não ter suas atividades plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício 2019 de executar qualquer Programa.

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.

Estes Programas não foram executados, portanto não há restos a pagar vinculados a estes programas.

4.2 Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

- Ação 2539 - Manutenção dos Serviços Administrativos- ARSAP;
 - Ação 2512 - Fiscalização, Controle e Regulação dos Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado do Amapá;
 - Ação 2547 - Estruturação e Modernização da ARSAP
- a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação.
- **Ação 2539 - Manutenção dos Serviços Administrativos- ARSAP**
 - Função: 14 – Direitos da Cidadania
 - Subfunção: 122 - Administração Geral
 - Programa: 0003 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura
 - **Ação 2512 - Fiscalização, Controle e Regulação dos Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado do Amapá;**
 - Função: 14 – Direitos da Cidadania
 - Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

- Programa: 0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá.

- **Ação 2547 - Estruturação e Modernização da ARSAP**

- Função: 14 – Direitos da Cidadania
- Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
- Programa: 0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá.

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros

A meta era prover a ARSAP das condições administrativas e financeiras necessárias ao atendimento das suas atividades fins.

A meta era Implementar ações regulatórias, de controle e fiscalização de serviços públicos delegados visando a padronização dos referidos serviços, bem como assegurar o bem estar e oferta de serviços de qualidade à população do Estado do Amapá.

A meta era criar a estrutura física e organizacional da ARSAP visando atender a comunidade do Estado do Amapá. Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações.

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações.

Estas ações não sofreram contingenciamento, pois as mesmas não foram executadas pela Unidade Jurisdicionada, por ainda ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2019 de executar quaisquer de suas atividades.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações.

Estas Ações não foram executadas, portanto não há restos a pagar vinculados a elas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

4.3 Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:

Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2019

Tabela 8 - Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2019 Ação

Unidade Orçamentária: 200204 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado - ARSAP									
Programa 0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá									
Ação 2539 - Manutenção dos Serviços Administrativos- ARSAP									
Ação	Natureza	Fonte	2019						
			Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas a Liquidar	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidada a Pagar	Despesas do Exercício Pagas
2539	339030	101	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339037	101	234.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339039	101	120.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339047	101	24.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	449052	101	50.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			450.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIPLAG

Tabela 9 - Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2019 Ação 2512

Unidade Orçamentária: 200204 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado - ARSAP									
Programa 0003 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura									
Ação 2512 - Fiscalização, Controle e Regulação dos Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado do Amapá;									
Ação	Natureza	Fonte	2019						
			Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas a Liquidar	Despesas Liquidada	Despesas Liquidada a Pagar	Despesas do Exercício Pagas
2512	339014	101	30.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339030	101	66.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339033	101	60.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339039	101	146.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	449052	101	80.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			384.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIPLAG



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 10 - Demonstrativo da Execução Orçamentária / Exercício de 2019 Ação 2547

Unidade Orçamentária: 200204 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado - ARSAP									
Programa 0003 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura									
Ação 2547 - Estruturação e Modernização da ARSAP									
Ação	Natureza	Fonte	2019						
			Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas a Liquidar	Despesas Liquidadas	Despesas Liquidada a Pagar	Despesas do Exercício Pagas
2547	339014	101	48.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339030	101	50.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339033	101	70.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339039	101	100.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	449052	101	95.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			365.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIPLAG

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nos itens 5.1; 5.2 e 5.3, 5.4; 5.5 e 5.6; NÃO SE APLICA no exercício de 2019, por ainda ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida de executar quaisquer de suas atividades.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, não possui quadro próprio de servidores. Os que aqui laboram são servidores cedidos, detentores de cargos comissionados.

6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos.

Tabela 11 – Item 6.1.a – Estrutura de Pessoal da U.J.

Servidores	Lotados na ARSAP Com Cargo	Cedidos por Outros Órgãos com Cargo	Total
Efetivos Estaduais		02	02
Efetivos Federais		03	03
Comissionados S/ Vínculo	16		16
Celestistas		01	01
Total	16	06	22

Fonte: DAF/ARSAP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Cargos Comissionados: A estrutura organizacional básica da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, constante na Lei nº 0625, de 31 de Outubro de 2001, compreende:

I – Direção Superior

1 Deliberação Colegiada

1.1 Conselho Consultivo

1.2 Conselho Diretor

1.3 Conselho Fiscal

2 Deliberação Singular

2.1 Diretor Presidente

II – Unidade de Assessoramento

3 Gabinete

4 Núcleo de Planejamento

4.1 Unidade Contratos e Convênios

4.2 Unidade de Informática

5 Coordenadoria Jurídica

6 Ouvidoria

III – Unidade de Execução Programática

7 Departamento de Normatização e Fiscalização

8 Departamento de Controle Financeiro e Tarifário

9 Divisão Administrativa e Financeira

9.1 Unidade de Pessoal

9.2 Unidade de Material e Patrimônio

9.3 Unidade de serviços Gerais

9.4 Unidade de Contabilidade

9.5 Unidade de Orçamento e Finanças

9.5.1 Tesouraria

Tabela 12 – Item 6.1.a Denominação e Quantificação dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior (CDS) e de Direção Intermediária (CDI)

Nº	UNIDADE ORGÂNICA	CARGO	CÓDIGO	QUANT.	OCUP.	VACÂNCIA
1	Diretor-Presidente	Diretor-Presidente	FGS-4	1	1	0
2	Gabinete	Chefe de Gabinete	FGS-2	1	1	0
		Secretário Executivo	FGI-2	1	1	0
		Motorista	CDI-2	1	0	1
		Secretário Geral do Conselho Consultivo	FGS-1	1	1	0
3	Núcleo de Planejamento	Chefe do Núcleo de Planejamento	FGS-2	1	1	0



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº	UNIDADE ORGÂNICA	CARGO	CÓDIGO	QUANT.	OCUP.	VACÂNCIA
3.1	Unidade de Contratos e Convênios	Chefe da Unidade de Contratos e Convênios	FGS-1	1	1	0
3.2	Unidade de Informática	Chefe da Unidade de Informática	FGS-1	1	1	0
4	Coordenadoria Jurídica	Chefe da Coordenadoria Jurídica	FGS-3	1	1	0
5	Ouvidoria	Chefe da Ouvidoria	FGS-2	1	1	0
6	Departamento de Normatização e Fiscalização	Diretor do Departamento de Normatização e Fiscalização	FGS-3	1	1	0
		Secretário Administrativo	FGI-1	1	0	1
		Responsável por Grupo de Atividade II	FGI-2	2	2	0
		Gerente Nível I	FGS-2	1	1	0
		Gerente Nível II	FGS-1	1	1	0
7	Departamento de Controle Financeiro e Tarifário	Diretor do Departamento de Controle Financeiro e Tarifário	FGS-3	1	1	0
		Secretário Administrativo	FGI-1	1	0	1
		Responsável por Grupo de Atividade II	FGI-2	2	0	2
		Gerente Econômico I	FGS-2	1	1	0
		Gerente Econômico II	FGS-1	1	1	0
8	Divisão Administrativa e Financeira	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira	FGS-2	1	1	0
		Secretário Administrativo	FGI-1	1	0	1
8.1	Unidade de Pessoal	Chefe da Unidade de Pessoal	FGS-1	1	1	0
8.2	Unidade de Orçamento e Finanças	Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças	FGS-1	1	1	0
8.3	Unidade de Serviços Gerais e Transporte	Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Transporte	FGS-1	1	1	0
8.4	Unidade de Contabilidade	Chefe da Unidade de Contabilidade	FGS-1	1	1	0
		Chefe da Tesouraria	FGI-2	1	0	1
TOTAL				29	22	7

Tabela 13 - Item 6.1.a - Servidores Federal

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO	ORIGEM	PERÍODO DA GESTÃO
01	Antônio Ribeiro Brasil Filho	Secretário Geral do Conselho Consultivo	32/03/1964	Decreto nº 2049 de 22/04/2015	SEJUSP	01/01 a 31/12/2019
02	Edivaldo Damasceno Ramos	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira	18/10/1958	Decreto nº 2332 de 06/07/2016	SETRAP	01/01 a 19/11/2019
03	Nilson dos Santos Wanderley	Responsável por Grupo de Atividade II	28/09/1954	Decreto nº 0874 de 10/04/2018	SEINF	01/01 a 31/12/2019



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 14 - Item 6.1.a - Servidores Estaduais

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO	ORIGEM	PERÍODO DA GESTÃO
01	Carlos Roberto Fonseca da Cruz	Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças	03/02/1969	Decreto nº 2980 de 01/06/2015	CGE	01/01 a 31/12/2019
02	Carlos Maciel de Medeiros	Secretário Executivo	29/12/1976	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	SEED	19/11 a 31/12/2019

Tabela 15 - Item 6.1.a - Servidores Celetistas

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO	ORIGEM	PERÍODO DA GESTÃO
01	Patrícia de Cássia da Silva Brito	Diretora do Departamento Controle Financeiro e Tarifário	27/05/1971	Decreto nº 1611 de 14/05/2018	CAESA	01/01 a 31/12/2019

Tabela 16 - Item 6.1.a - Servidores Comissionados

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO	PERÍODO DA GESTÃO
01	João Marco Dy Sa Y Mendonça	Diretor Presidente	20/01/1982	Decreto nº 3725 de 20/9/2018	01/01 a 31/12/2019
02	Leudiléia Ferreira dos Santos	Chefe de Gabinete	23/11/1984	Decreto nº 4449 de 19/12/2016	01/01 a 31/12/2019
03	Camila Oliveira Batista	Diretora do Departamento de Normatização e Fiscalização	26/11/1981	Decreto nº 4182 de 22/10/2018	01/01 a 31/12/2019
04	Mayck Richene Flexa	Chefe da Coordenadoria Jurídica	21/03/1980	Decreto nº 1501 de 25/03/2015	01/01 a 31/12/2019
05	Keyllon de Oliveira Pantoja	Gerente Econômico I	02/05/1998	Decreto nº 0206 de 29/01/2018	01/01 a 19/11/2019
06	Eliel Costa Ferreira		21/03/1977	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	19/11 a 31/12/2019
07	Raphael Moreira Silva	Chefe da Ouvidoria	02/05/1983	Decreto nº 1136 de 04/03/2015	01/01 a 31/12/2019
08	Eduardo Nascimento Júnior	Chefe do Núcleo de Planejamento	19/05/1875	Decreto nº 0411 de 10/02/2017	01/01 a 19/11/2019
09	Diego Carlos Amanajás Raimundo		12/08/1988	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	19/11 a 31/12/2019
10	Juvenal Torres Coelho	Gerente Nível I	04/05/1943	Decreto nº 4131 de 18/11/2016	01/01 a 31/12/2019
11	Ericka Borges Barbosa	Gerente Econômico II	06/10/1977	Decreto nº 3250 de 24/06/2015	01/01 a 19/11/2019
12	Alex Mariano Silva		13/07/1987	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	19/11 a 31/12/2019
13	Herson Renart Santana Picanço	Gerente Nível II	28/04/1982	Decreto nº 2579 de 14/05/2015	01/01 a 31/12/2019
14	Rafaela Mayara Oliveira Pantoja	Chefe da Unidade de Pessoal	21/11/1983	Decreto nº 3250 de 02/05/2015	01/01 a 19/11/2019
15	Eliana da Silva Ruy-Secco		27/04/1970	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	19/11 a 31/12/2019
16	Paulo Roberto Pena do Amaral	Chefe da Unidade de Contabilidade	21/10/1962	Decreto nº 4212 de 01/11/2017	01/01 a 31/12/2019

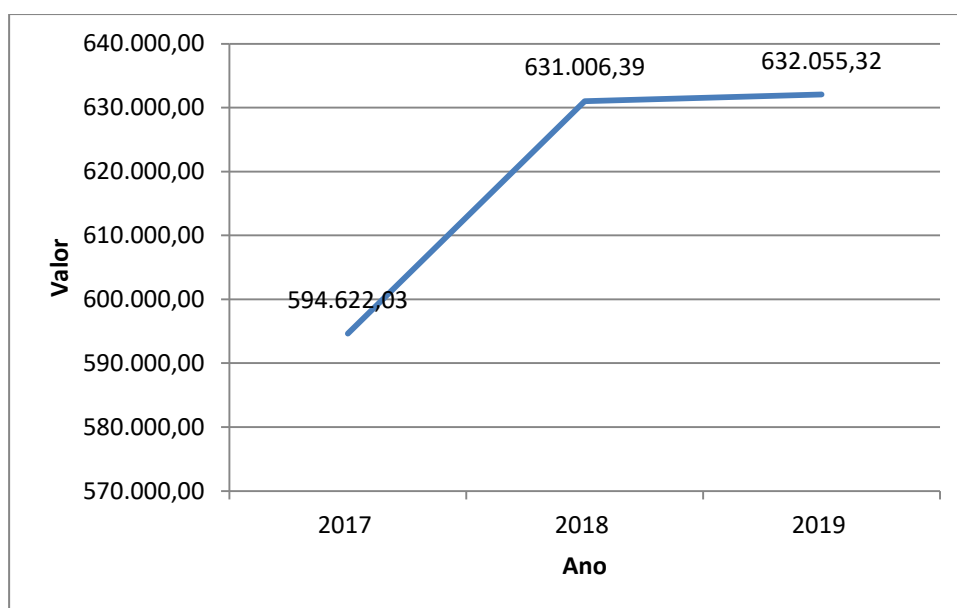


GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

17	Edmilson Colares Mota	Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Transportes	19/05/1968	Decreto nº 0891 de 18/02/2015	01/01 a 31/12/2019
18	Rogério Alencar Paiva	Chefe da Unidade de Informática	24/10/1984	Decreto nº 3988 de 11/08/2015	01/01 a 31/12/2019
19	Ronaldo Antônio Barbosa Sanches	Chefe da Unidade de Contratos e Convênios	01/08/1963	Decreto nº 0873 de 10/04/2015	01/01 a 19/11/2019
20	Bruno Pereira Pastana		11/12/1988	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	19/11 a 31/12/2019
21	Antônia Lúcia Fernandes Alves	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira	17/12/1993	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	19/11 a 31/12/2019

- b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 03 (três) anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura.

Gráfico 1 - Item 6.1.b – Valores Globais



- c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;

Como a ARSAP não possui seu quadro próprio de servidores, no entanto no ano de 2019 havia 03 (três) do Governo Federal, 02 (dois) do Governo do Estado e 01 (um) Celetista a disposição Agência, perfazendo um total de 06 (Seis) Servidores, cabendo a SEAD apurar a composição dos inativos e pensionistas.

- d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001);



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

O gerenciamento de recursos humanos da ARSAP está vinculado ao sistema SIGRH onde uma de suas finalidades é a inclusão de novos servidores na folha de pagamento do Governo. Nele, é verificado se a pessoa já possui cadastro/vínculo em algum órgão estadual, impossibilitando a sua inclusão.

Destacamos que o Setor de Pessoal exige que o servidor nomeado, não efetivo, declare que não possui vínculo com os governos federal e estadual, para, assim, dá continuidade na inclusão em folha.

Anualmente a Instituição realiza a atualização cadastral presencial de todos os seus servidores, o que permiti identificar possíveis divergências. Entretanto, não há acúmulo de cargos, funções e/ou empregos públicos dentre os servidores lotados desta autarquia, que possam ferir os princípios da Constituição.

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993;

Encaminhamento para a Corregedoria Administrativa da Controladoria Geral do Estado do Amapá – CGE;

f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração (SEAD), motivação e avaliação de pessoal.

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

O órgão não possui tais indicadores. Entretanto, serão planejados na reestruturação do planejamento estratégico.

6.2 Informações sobre terceirização de mão-de-obra e o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988).

A ARSAP não utiliza mão de obra terceirizada, não possui convênios com órgãos de ensino aprendizagem, o que o impossibilita a incorporação de quadro de estagiários e também não utiliza, em seu setor administrativo, a mão de obra de servidores de contrato administrativo do Governo do Estado do Amapá.

6.3 Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

Nos itens 7.1; 7.2; 7.3, 7.4 e 7.5; NÃO SE APLICA no exercício de 2019, por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida de adquirir qualquer patrimônio.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

Não há Gestão da Tecnologia, tendo em vista que a ARSAP por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2019 de executar quaisquer de suas atividades. Por possuir apenas um servidor na área de TI de nível Superior prestando apoio técnico à rede de informática da UJ. Não se utiliza desenvolvimento e produção de sistemas próprios, limitando-se ao uso de softwares e sistema operacional, a gestão de TI na UJ exercer suas funções parcialmente, tendo como principal gestor de tecnologia o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação (PRODAP), dentre as ferramentas disponibilizadas, gerenciador de cursos, site e e-mail institucional.

Nos itens 8.1 (a, b, c, d, e); NÃO SE APLICA no exercício de 2019, por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida de executar quaisquer de suas atividades.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Nos itens 9.1; 9.2 (a, b, c) e 9.3; NÃO SE APLICA no exercício de 2019, por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida de executar quaisquer de suas atividades.

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

No exercício de 2019 a ARSAP atende as deliberações exaradas nos acordos do TCE, no sentido de elaborar e enviar a conta anual ao Tribunal de Contas do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

10.2 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).

Até o momento, a autarquia não possui atividades ligadas ao controle interno, cujas ações caminham para as conformidades e tratamento das disposições legais normativas.

10.3 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/1995 (art. 97), relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Quanto às informações prestadas sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Complementar 010/95, (art. 97), informamos que estamos providenciando para que a declaração seja enviada ao Tribunal de Contas do Estado.

10.4 Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.

Durante o exercício de 2019, a ARSAP não realizou licitações, dispensas e inexigibilidade, por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2019 de executar quaisquer de suas atividades.

10.5 Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas.

Da mesma forma, não celebrou contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, bem como declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, por ainda não ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2019 de executar quaisquer de suas atividades.

10.6 Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que ao término do exercício se encontram:

- a) em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra;
- b) em licitação, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, processo licitatório ou justificativa, valor do orçamento base, prazo e dotação orçamentária;
- c) em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, valor inicial contratado, valor dos aditivos, valor dos reajustes, data de início, prazo inicial e atual, dotação orçamentária, processo licitatório ou justificativa que antecedeu o contrato, empresa contratada, valor empenhado no exercício e acumulado, valor medido no exercício e acumulado;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

d) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas informações do item “c”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada;

e) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas informações do item “c”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado;

No exercício de 2019, a ARSAP não executou nenhuma obra ou serviço de engenharia, por ainda ter suas normas plenamente regulamentadas, ficou impedida neste exercício/2019 de executar quaisquer de suas atividades.

10.7 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Não há possibilidade de indicação de sítio eletrônico, pois a ARSAP durante o exercício de 2019 encontrava-se com suas atividades paralisadas.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

A ARSAP não realizou os registros da depreciação e amortização dos bens tangíveis e intangíveis e nem está aplicando a NBC T 16.10, tendo em vista que está em processo de alteração da Lei de Criação e regulamentação, também ainda não está aplicando.

11.2 Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada **que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG**, que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes no **SIPLAG** (balanço orçamentário, financeiro patrimonial e as demonstrações das variações patrimoniais etc., regido pela Lei.4.320/64 e pelas normas brasileiras aplicada no setor público NBC T 16.6 aprovada pela resolução CFC 1.133/2008, relativos ao exercício 2019, refletem adequada a integralmente a situação orçamentaria financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 17 - Item 11.2 – Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS			200204
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIPLAG (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Macapá (AP)	Data	02/01/2019
Contador Responsável	Paulo Roberto Pena do Amaral	CRC nº	006858/AP

11.3 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC, no caso das unidades **que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.**

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados, não executa nenhum tipo de serviço contábil fora do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG, portanto, a Lei nº 4.320/64 que estabelece as *Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e a NBC T 16.6*, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2018, que estabelece as demonstrações contábeis do setor público, e dispõe sobre as diretrizes a serem observadas quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-las convergentes com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, são contempladas dentro desse Sistema.

11.4 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

Nota Explicativa: Após concluir os trabalhos realizados pela comissão, instituída pela Portaria nº 001, de 10 de janeiro de 2017, encarregada de buscar as informações referentes às prestações de contas dos ex-diretores da Agência Reguladora de serviços Públicos Delegados do Amapá – ARSAP, relativo aos períodos de 2001 a 2014, onde ao final não obtivemos resposta positiva quanto da apresentação das citadas.

Todavia, constatamos em dezembro de 2019 a existência de um saldo financeiro no valor de R\$ 34.438,01 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e um centavos), onde esses valores encontram-se no Banco do Brasil S.A na conta da ARSAP.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Por outro lado, existe uma inconsistência entre os saldos apresentados no Anexo VI – Balancete do Governo, que é no de R\$ 515.528,83 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), saldos estes existentes nos bancos da Amazônia e Caixa Econômica.

A referida inconsistência entre os referidos valores tem como fator a realização de despesa/custo sem a devida baixa no sistema SIPLAG, e conseqüentemente a não apresentação das referidas prestações de contas.

É bom deixar consignado, que também houve a mudança de sistemas. O Governo do Estado mudou do sistema SIAFEM para o SIPLAG, e segundo a SEFAZ esses dados deveriam ser migrados de um sistema para outro, fato este que até o presente momento não aconteceu, deixando a transparecer que é mais um dos fatores que provocaram as inconsistências das informações. De certo modo, são as nossas explicações apontadas na peça nota explicativas.

De acordo com as orientações deste item, as demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64, os balancetes - QDD - balanço orçamentário - balanço patrimonial - comparativo da despesa autorizada com a realizada - comparativo da receita orçada com a arrecadada - demonstrações das mutações no patrimônio líquido - demonstrativo da dívida flutuante - demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados - demonstrativo da dívida fundada interna e externa = balanço financeiro, , , demonstração de fluxo de caixa, demonstração das variações patrimoniais encontram-se postados na seção ANEXOS deste Relatório.

.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 18 - Item 11.4 - Demonstrações Contábeis

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS			
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO			
Acumulado até Dezembro/2019			
Anexo I, da Lei 4.320/64		Emitido em: 22-06-2020 22:54	
RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
PATRIMONIAIS	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
AGROPECUÁRIAS	0,00	Linha em branco	0,00
INDUSTRIAL	0,00	Linha em branco 1	0,00
SERVIÇOS	0,00	Linha em branco 2	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	Linha em branco 3	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	Linha em branco 4	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	Linha em branco 5	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	Linha em branco 6	0,00
TOTAL (A)	0,00	TOTAL (A)	0,00
DÉFICIT (B)	0,00	SUPERÁVIT (B)	0,00
TOTAL I (A + B)	0,00	TOTAL I (A + B)	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	Linha em branco	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	Linha em branco 1	0,00
TOTAL (C)	0,00	TOTAL (C)	0,00
DÉFICIT (D)	0,00	SUPERÁVIT (D)	0,00
TOTAL II (C + D)	0,00	TOTAL II (C + D)	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS DE INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	Linha em branco	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	Linha em branco 1	0,00
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO	0,00
TOTAL (III)	0,00	TOTAL (III)	0,00
TOTAL (I + II + III)	0,00	TOTAL (I + II + III)	0,00
Linha em branco	0,00	Linha em branco	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DEPESAS DE CAPITAL	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DEPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
DÉFICIT CORRENTE	0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	0,00
DÉFICIT CAPITAL	0,00	SUPERÁVIT DE CAPITAL	0,00
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	SUPERÁVIT INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00
DEDUÇÕES	0,00	Linha em branco	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC 006858/AP		João Marco de Y Sa de Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP	
		Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF/ARSAP	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 19 - Item 11.4 – Receitas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ			
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO			
Acumulado até Dezembro/2019			
Anexo II, da Lei 4.320/64		Emitido em: 23-06-2020 20:15	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL RECEITAS			0,00
TOTAL DE DEDUÇÕES			0,00
BRANCO			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			0,00
RESUMO GERAL			0,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES			0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
TOTAL GERAL			0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			0,00
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC 006858/AP	João Marco de Y Sa de Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP	Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF/ARSAP	

Fonte: SIPLAG

Tabela 20 - Item 11.4 – Despesas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ			
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO			
Acumulado até Dezembro/2019			
Anexo II, da Lei 4.320/64		Emitido em: 23-06-2020 21:15	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL (I)			0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00
TOTAL (II)			0,00
TOTAL GERAL III (I + II)			0,00
RESUMO GERAL			0,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES			0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00
TOTAL GERAL			0,00
TOTAL (I)			0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC 006858/AP	João Marco de Y Sa de Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP	Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF/ARSAP	

Fonte: SIPLAG



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 21 - Item 11.4 - Programas de Trabalho

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO				
Acumulado até Dezembro/2019				
Anexo VI, da Lei 4.320/64			Emitido em: 23-06-2020 21:31	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC 006858/AP	João Marco de Y Sa de Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP	Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF/ARSAP		

Fonte: SIPLAG

Tabela 22 - Item 11.4 - Demonstrativos

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA				
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO				
Acumulado até Dezembro/2019				
Anexo VII, da Lei 4.320/64			Emitido em: 23-06-2020 21:44	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC 006858/AP	João Marco de Y Sa de Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP	Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF/ARSAP		

Fonte: SIPLAG

Tabela 23 - Item 11.4 - Demonstrativos Ordinários

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA			
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO			
Acumulado até Dezembro/2019			
Anexo VIII, da Lei 4.320/64			Emitido em: 23-06-2020 21:54
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
TOTAL	0,00	0,00	0,00
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC 006858/AP	João Marco de Y Sa de Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP	Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF/ARSAP	

Fonte: SIPLAG

Tabela 24 - Item 11.4 - Demonstrativo de Despesas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO				
Acumulado até Dezembro/2019				
Anexo IX, da Lei 4.320/64		Emitido em: 23-06-2020 21:54		
ÓRGÃOS/FUNÇÕES		(SOMENTE FILHOS) Filtro Geral da Consulta		
TOTAL				0,00
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC 006858/AP	João Marco de Y Sa de Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP	Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF/ARSAP		

Fonte: SIPLAG



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 25 - Item 11.4 - Comparativos da Receita

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA				
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO				
Acumulado até Dezembro/2019				
Anexo X, da Lei 4.320/64		Emitido em: 23-06-2020 22:23		
ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC 006858/AP		João Marco de Y Sa de Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP		Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF/ARSAP

Fonte: SIPLAG

Tabela 26 - Item 11.4 - Comparativos de Despesa Autorizada com a Realizada

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ					
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA					
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO					
Acumulado até Dezembro/2019					
Anexo XI, da Lei 4.320/64			Emitido em: 23-06-2020 22:39		
CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NAT UREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINA RIOS	TOTAL	REALIZ ADA	DIFERE NÇA
3 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 - Diárias – Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037 - Locação de Mão- de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC 006858/AP		João Marco de Y Sa de Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP		Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF/ARSAP	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 27 – Item 11.4 - Balanço Orçamentário

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO											
Acumulado até Dezembro/2019											
Anexo XII, da Lei 4.320/64						Emitido em: 24/06/20 17:23					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b-a)	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES (I)	972.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	972.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	Detalhar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	Detalhar 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	Detalhar 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	Detalhar 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	Detalhar 4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL (II)	227.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	227.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	Detalhar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	Detalhar 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Linha em Branco	0,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Déficit Intraorçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit intraorçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Linha em Branco	0,00	0,00	0,00	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Linha em Branco 1	0,00	0,00	0,00	0,00	RESERVA DO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS = I + II + III	0,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL = I + II + III + IV + V	1.200.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Total	1.200.010,00	0,00	0,00	0,00	Superávit Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.200.010,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL	1.200.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC 006858/AP				João Marco de Y Sa de Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP			Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF/ARSAP				

Fonte: SIPLAG

Tabela 28 - Item 11.4 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ						
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO						
Acumulado até Dezembro/2019						
Anexo XII, da Lei 4.320/64				Emitido em: 24/06/20 17:55		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC 006858/AP		João Marco de Y Sa de Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP		Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF/ARSAP		

Fonte: SIPLAG



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 29 - Item 11.4 - Balanços Financeiro

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ					
BALANÇO FINANCEIRO					
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO					
Acumulado até Dezembro/2019					
Anexo XII, da Lei 4.320/64			Emitido em: 24/06/20 18:07		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC 006858/AP		João Marco de Y Sa de Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP		Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF/ARSAP	

Fonte: SIPLAG

Tabela 30 - Item 11.4 - Balanços Financeiro

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ					
BALANÇO FINANCEIRO					
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO					
Acumulado até Dezembro/2019					
Anexo XIII, da Lei 4.320/64			Emitido em: 25-06-2020 20:23		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	515.528,83	515.528,83	DISPÊNDIOS	515.528,83	515.528,83
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00
Ordinária (sem destinação específica)	0,00	0,00	Ordinária (sem destinação específica)	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Cota Financeira	0,00	0,00	Cota Financeira	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Recebida			Concedida		
Repasse Recebido	0,00	0,00	Repasse Concedido	0,00	0,00
Sub repasse recebido	0,00	0,00	Sub repasse concedido	0,00	0,00
Conta Arrecadação	0,00	0,00	Conta Arrecadação	0,00	0,00
Incorporação / desincorporação de saldos financeiros	0,00	0,00	Incorporação / desincorporação de saldos financeiros	0,00	0,00
Linha em Branco	0,00	0,00	Linha em Branco	0,00	0,00
Linha em Branco	0,00	0,00	Linha em Branco	0,00	0,00
RECEBIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados - Inscritos no exercício	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados - Pagamentos no exercício	0,00	0,00
Restos a Pagar Proce. - Fornecedores - Inscritos Exercício	0,00	0,00	Restos a Pagar Não Processados - Pagamento no exercício	0,00	0,00
Restos a Pagar Proce. - Pessoal - Inscritos Exercício	0,00	0,00	Linha em Branco	0,00	0,00
Restos a Pagar Proce. - Retenção - Inscritos Exercício	0,00	0,00	Novo filtro 1	1.031.057,66	1.031.057,66
Cota Ordinária Paga	0,00	0,00	Cota Ordinária Recebida pelo Pgto	0,00	0,00
Depósitos recebidos	0,00	0,00	Depósitos devolvidos	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis	0,00	0,00
Linha em Branco	0,00	0,00	Linha em Branco	0,00	0,00
linha em branco	0,00	0,00	Linha em Branco	0,00	0,00
SALDO EM ESPECIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	515.528,83	515.528,83	SALDO EM ESPECIE P/ EXERCÍCIO SEGUINTE	515.528,83	515.528,83
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC 006858/AP		João Marco de Y Sa de Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP		Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF/ARSAP	

Fonte: SIPLAG

Tabela 31 - Item 11.4 - Balanços Patrimonial

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ					
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
200204 – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO					
Acumulado até Dezembro/2019					
Anexo XIV, da Lei 4.320/64			Emitido em: 25-06-2020 20:40		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	515.528,83	515.528,83	PASSIVO	515.528,83	515.528,83
ATIVO CIRCULANTE	515.528,83	515.528,83	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	515.528,83	515.528,83	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a CP	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Créditos Realizáveis de Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a CP	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores de CP	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a CP	0,00	0,00
Investimentos Temporários	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações de Repertição a Outros Entes	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a CP	0,00	0,00
Linha em branco	0,00	0,00	Provisões de CP	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trab/Prev/Assist. e Fiscais	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos de LP	0,00	0,00
Demais créditos e valores a LP	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Demais Obrigações de LP	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões de LP	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Linha em branco	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Linha em branco 1	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Linha em branco 3	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Bens Moveis	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	515.528,83
Bens Imóveis	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada	0,00	0,00	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados no Exercício	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Resultados Acumulados no Exercício Anterior	515.528,83	515.528,83
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
LINHA EM BRANCO	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	515.528,83



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

TOTAL	515.528,83	515.528,83	TOTAL	515.528,83	515.528,83
Linha em branco	0,00	0,00	Linha em branco	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	515.528,83	515.528,83	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Linha em branco	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	515.528,83	515.528,83
Linha em branco 1	0,00	0,00	Linha em branco	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	COMPENSAÇÕES	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC 006858/AP		João Marco de Y Sa de Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP		Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF/ARSAP	

Fonte: SIPLAG

Tabela 32 – Item 11.4 - Anexo 1 - Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ		
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		
Acumulado até Dezembro/2019		
Anexo XIV, da Lei 4.320/64		Emitido em: 25-06-2020 20:59
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC 006858/AP		Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF/ARSAP

Fonte: SIPLAG

Tabela 33 – Item 11.4 - Variação Patrimonial

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL		
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		
Acumulado até Dezembro/2019		
Anexo XV, da Lei 4.320/64		Emitido em: 25-06-2020 21:10
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00
VPA - Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Resultado Positivo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Linha em branco	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assisenciais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assisenciais	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Utilização de Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
VPD - Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências para Instituições Privadas	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições Sociais e Econômicas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Negativo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais. Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	0,00	0,00
Linha em branco	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	0,00	0,00
Incorporação de Ativos Não Circulantes	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos Não Circulantes	0,00	0,00
Incorporação de Passivos Não Circulantes	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos Não Circulantes	0,00	0,00
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC 006858/AP	João Marco de Y Sa de Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP	Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF/ARSAP

Fonte: SIPLAG

Tabela 34 – Item 11.4 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e externa

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA				
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO				
Acumulado até Dezembro/2019				
Anexo XVI, da Lei 4.320/64			Emitido em: 25-06-2020 21:31	
	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
		DÉBITO	CRÉDITO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
212110301 - CONTRATOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

EMPREST.INT. - CONT. DE AMORT. - BB AG DE FOMENTO				
212110302 - CONTRATOS DE EMPREST.INT. CEF - PROJ MACAPA 2010	0,00	0,00	0,00	0,00
212110303 - BNDES - PEF.RES CMN NR 376/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
212110304 - BNDES - PEF II - RES. CMN NºS	0,00	0,00	0,00	0,00
212110305 - FEDERALIZAÇÃO DA CEA	0,00	0,00	0,00	0,00
212110306 - PROINVESTE	0,00	0,00	0,00	0,00
212110307 - PMAE	0,00	0,00	0,00	0,00
212110308 - PDRI	0,00	0,00	0,00	0,00
214130700 - INSS - TERMO DE ACORDO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
214130800 - INSS PREM	0,00	0,00	0,00	0,00
214130900 - INSS - PARC Nº 633116467	0,00	0,00	0,00	0,00
214220400 - AMPREV - TERMO DE CONFISSÃO CAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
214220500 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO SEGURADO	0,00	0,00	0,00	0,00
214220600 - AMPREV- TERMO DE CONFISSÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
214220700 - AMPREV - TERMO DE CONFISSÃO 001/2204	0,00	0,00	0,00	0,00
214220800 - AMPREV - TERMO DE ALUGUEL	0,00	0,00	0,00	0,00
214220900 - AMPREV - POS MORTEM	0,00	0,00	0,00	0,00
222110101 - CAPITALIZAÇÃO AGENCIA DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
222110102 - PROJETO MACAPA 2010 - CEF	0,00	0,00	0,00	0,00
222110103 - BNDES - PEF- RESOLUÇÕES CMN NºS 3716 E 3723/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
222110104 - BNDES - PEF II - RES. CMN NºS	0,00	0,00	0,00	0,00
222110105 - FEDERALIZAÇÃO DA CEA	0,00	0,00	0,00	0,00
222110106 - PROINVESTE	0,00	0,00	0,00	0,00
222110107 - PMAE	0,00	0,00	0,00	0,00
222110108 - PDRI	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

222130205 - UNIÃO FEDERALIZAÇÃO DA CEA	0,00	0,00	0,00	0,00
222130206 - UNIÃO PROINVESTE	0,00	0,00	0,00	0,00
222130208 - UNIÃO PDRI	0,00	0,00	0,00	0,00
224130700 - INSS - TERMO DE ACORDO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
224130800 - INSS PREM	0,00	0,00	0,00	0,00
224130900 - INSS - PARC Nº 633116467	0,00	0,00	0,00	0,00
224220400 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO CAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
224220500 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO SEGURADO	0,00	0,00	0,00	0,00
224220600 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
224220700 - AMPREV-ACORDO ASSEMBLEIA	0,00	0,00	0,00	0,00
224220800 - AMPREV - PARCELAMENTO DE DEBITO NÃO PREVIDENCIÁRIO - ALUGUEL	0,00	0,00	0,00	0,00
224220900 - AMPREV - PARCELAMENTO DE DÉBITO NÃO PREVIDENCIÁRIO - POST MORTEM	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
212210101 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. - CONT. DE AMORT. - CEF BID	0,00	0,00	0,00	0,00
212210102 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. BB/BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00
222110201 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. CEF BID	0,00	0,00	0,00	0,00
222110202 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. BB/BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC 006858/AP	João Marco de Y Sa de Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP		Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF/ARSAP	

Fonte: SIPLAG



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 35 – Item 11.4 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ					
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE					
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO					
Acumulado até Dezembro/2019					
Anexo XVII, da Lei 4.320/64			Emitido em: 25-06-2020 21:46		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPNP Liquidado a Pagar Transf para RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
DEPÓSITOS RECEBIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - DEPÓSITOS RECEBIDOS E VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC 006858/AP	João Marco de Y Sa de Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP			Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF/ARSAP	

Fonte: SIPLAG

Tabela 36 – Item 11.4 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		
Acumulado até Dezembro/2019		
Anexo XVIII, da Lei 4.320/64		Emitido em: 27-06-2020 19:05
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.031.057,66	1.031.057,66
Ingressos	0,00	0,00
Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
A Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Multigovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Ingressos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Depósitos Recebidos	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Incorporação / desincorporação de saldos financeiros	0,00	0,00
Desembolsos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	0,00	0,00
LINHA EM BRANCO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1.031.057,66	1.031.057,66
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
LINHA EM BRANCO	1.031.057,66	1.031.057,66
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.031.057,66	1.031.057,66
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
LINHA EM BRANCO	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	515.528,83	515.528,83
Caixa e Equivalente de caixa final	515.528,83	515.528,83
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC 006858/AP	João Marco de Y Sa de Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP	Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF/ARSAP

Fonte: SIPLAG



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Tabela 37 – Item 11.4 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO									
Acumulado até Dezembro/2019									
Anexo XIX, da Lei 4.320/64					Emitido em: 25-06-2020 22:24				
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.528,83	0,00	515.528,83
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.528,83	0,00	515.528,83
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.528,83	0,00	515.528,83
Paulo Roberto Pena do Amaral Chefe de Contabilidade – ARSAP CRC 006858/AP			João Marco de Y Sa de Mendonça Diretor-Presidente - ARSAP			Edivaldo Damasceno Ramos Chefe do DAF/ARSAP			

Fonte: SIPLAG



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

11.5 Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).

A ARSAP não possui composição acionária de capital social.

11.6 Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

Não se aplica, pois não houve auditoria.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.

Não houve outras informações relevantes no exercício de 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
13. ANEXOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Anexo I – Comissão Especial de Contas

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
21 de Março de 2018 - Quarta-feira
Circulação: 26.03.2018 às 16:00h
Exemplar com 24 páginas
Nº 6645

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0760 DE 21 DE MARÇO DE 2018

DECRETO Nº 0759 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Extingue e aloca na estrutura básica do Governo do Estado o Cargo de Direção Superior - CDS-4, criado pela Lei nº 1.879, de 28 de abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.879, de 28 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Código CDS-4, criado pela Lei nº 1.879, de 28 de abril de 2015, alocado na Secretaria de Estado da Educação, através do Decreto nº 4138, de 21 de novembro de 2016.

Art. 2º Fica alocado no Gabinete do Governador o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Código CDS-4, criado pela Lei nº 1.879, de 28 de abril de 2015.

Art. 3º A área de atuação do Assessor Especial será definida em ato do Chefe de Gabinete do Governador.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de março de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

RESOLVE:

Exonerar Anílio dos Santos Freitas do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Integração", Código CDS-3, do Gabinete do Governador.

Macapá, 21 de março de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0761 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 1.879, de 28 de abril de 2015, de acordo com o Decreto nº 0759, de 21/03/18,

RESOLVE:

Nomear Anílio dos Santos Freitas para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Código CDS-4, do Gabinete do Governador.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Macapá, 21.03.2018

DIÁRIO OFICIAL

Pág. 13

Art. 1º. Homologar deslocamento dos servidores, AGNALDO SOARES CORREIA, Chefe de Unidades de Uso Sustentável, IVONE SILVA DOS SANTOS, Assessora de municipalização de Macapá-AP, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 19 a 23.02.2018, onde realizaram as ações de identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de gestão ambiental, relativas ao exercício da competência administrativa e elaborar relatórios situacionais dos municípios. Homologar também o deslocamento do servidor MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA, Motorista, que conduziu o veículo de transporte que levou os técnicos da SEMA, até os municípios citados.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de março de 2018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 024/2018 - SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 4549 de 29 de novembro de 2017 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo de nº 012/2018 - ASSMUN/SEMA de 13 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar deslocamento dos servidores, IVONE SILVA DOS SANTOS, Assessora de Municipalização, ROANE LUZ DA COSTA, Gerente de Núcleo de Informação e Documentação Ambiental de Macapá-AP, até os municípios de Tartarugaizinho e Pracuúba, no período de 20 a 24.03.2018, com o objetivo de realizarem as ações de identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de gestão ambiental, relativas ao exercício da competência administrativa e elaborar relatórios situacionais dos municípios. Autorizar também o deslocamento do servidor MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA, Motorista para conduzir o veículo de transporte que levará os técnicos da SEMA, até os municípios citados.

Art. 2º - De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de março de 2018.

BERNARDINO NOGUEIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Trabalho e Empreendedorismo
Maraina Martins Souto

PORTARIA N.º 025/2018 - SETE

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em exercício, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e Incisos, da Constituição do Estado do Amapá e, considerando o conteúdo no Memo. nº 034/2018 - GAB/SETE, de 16 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sra. MARAÍNA KELLEN MARTINS SOUTO, Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, CDS-62, Matrícula nº 0123758-0 e RAIMUNDO TAVARES DE LIMA FILHO, Contrato Administrativo - Analista Administrativo, matrícula nº 0122550-01, respondendo pelo setor GATSG-Grupo de Atividades de Transporte e Serviços Gerais, Portaria SETE nº 011/2017 de 22/02/2017, para deslocarem-se da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP no período de 20 a 24/03/2018, com o objetivo de visitas aos empreendedores locais, vítimas do incêndio no Mercado Central da região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 20/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 20/03/2018.

Luciana André da Silva Miranda
Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/SETE - Em exercício

Desenvolvimento Rural
Robério Aleixo Anselmo Nobre

PORTARIA
N.º 044/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 006/18-NDR/CODER/SDR de 12.03.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário ELCIO ROSA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajar até o Município de Tartarugaizinho, a fim de participar da 2ª vistorias técnicas nas áreas de produção agrícolas das Associações Rurais: AGRIBONJE, APATAG, AMRRA, que integram o Território da Região dos Lagos, no período de 20 a 23.03.2018.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

ROBÉRIO ALEXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 045/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 009/18-CODER/SDR de 16.03.2018.

RESOLVE:

Designar o funcionário LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até os Municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, a fim de participar do levantamento "in loco", para o planejamento do seminário sobre a Política e o Plano Estadual de Agroecologia, Produção Orgânica e Produtos da Sociobiodiversidade, nos quesitos alimentação, hospedagem, divulgação e comunicação, no período de 22 a 24.03.2018.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

ROBÉRIO ALEXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
N.º 046/2018-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memo. Nº. 030/18-CER/SDR de 15.03.2018.

RESOLVE:

Designar os funcionários TELISON ROSA DA SILVA, Gerente de Núcleo de Estatística e Informação Rural, CDS-2 e MARIO DE JESUS LUCIEN, Gerente de Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Rural, CDS-2, para viajarem até os Municípios de Oiapoque e Calçoene, a fim de participarem da Audiência

Pública "Rio Oiapoque", Fronteira entre as Comunidades de Vila Brasil e Village de Camopi e fiscalizar e monitorar os bens móveis e equipamentos adquiridos através de Convênio Federal cedido às Prefeituras locais, no período de 25 a 31.03.2018.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

ROBÉRIO ALEXO ANSELMO NOBRE
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Autarquias Estadual

Arsap
Robson de Castro Teixeira

PORTARIA Nº 009/2018 - ARSAP

Institui a Comissão Especial de Contas para validação do Relatório de Gestão e peças complementares do exercício de 2017, para subsidiar a emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo da Controladoria Geral do Estado - CGE e Julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá-ARSAP Robson de Castro Teixeira, nomeado pelo Decreto nº 3245/2016, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 625/2001 de 31 de outubro de 2001, e.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001 de 20 de setembro de 2017 e a Decisão Normativa Nº 001 de 07 de fevereiro de 2018 que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 001/2018 - Controladoria Geral do Estado do Amapá - CGE de 01 de março de 2018, que dispõe acerca da regulamentação para emissão do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Macapá, 21.03.2018

DIÁRIO OFICIAL

Pág. 14

Auditoria e Parecer Conclusivo de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado, que comporá o processo o processo de Conta de gestão do exercício financeiro de 2017 da Administração Estadual nos termos contidos na IN Nº 001/2017 TCE/AP e DN Nº 001/2018-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Contas - CEC para analisar os dados contidos no Relatório de Gestão deste Órgão referente ao exercício de 2017 e realizar a emissão do Relatório dando conformidade as informações nos termos contidos na Instrução Normativa IN Nº 001/2018 da CGE/AP

Art. 2º A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: Antônio Ribeiro Brasil Filho - Secretário Geral do Conselho Consultivo, na qualidade de Presidente, Mayck Rechele Fleix - Chefe da Coordenadoria Jurídica na qualidade de membro, e Paulo Roberto Pena do Amaral - Chefe da Unidade de Contabilidade na qualidade de membro

Art. 3º Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de março de 2018.

ROBSON DE CASTRO TEIXEIRA
DIRETOR-PRESIDENTE ARSAP

Detran
Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 0152/2018 DETRAN/AP,
DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004423/2018 - Memorando nº 050/2018-PROJUR / DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores MARCOS LIMA DA COSTA, Assessor Jurídico FGS 2 e MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS Chefe de Unidade / Posto de Atendimento FGS 1, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de Oiapoque/AP, com objetivo de representar o DETRAN/AP em audiência no referido Município, no

período de 26 a 28 de Março de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor - Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0153/2018 DETRAN/AP,
DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004451/2018 - Memorando nº 0036/2018-GAB / DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor ROFF ANDERSON LIMA MIRANDA, Coordenador de Tecnologia FGS 3, para viajar da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até a cidade Brasília/DF, afim de acompanhar o Diretor Presidente, em reunião Técnica com objetivo de tratar a dissolução e reconstituição do consorcio PROTEC, que compreende as empresas LIBERTY COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, INFOSOLO informática S/A e Global WEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA no período de 18 a 20 de Março de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor - Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0168/2018 - DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.463, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 - CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR SELMA GOMES DA SILVA, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10701169 Jurisdicções Pará/Amazônia, para execução dos serviços de Psicólogo Perito Examinador, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de março de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

COMUNICADO Nº 006/2018 - DETRAN/AP
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2018 - CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções:

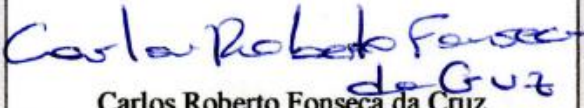
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
MEV 9138	AR00082116	10.000.3125/2013	INDEFERIDO
NEP 5506	AR00083179	10.000.5840/2013	INDEFERIDO
NEQ 8720	AR00080452	10.000.3464/2013	INDEFERIDO
NEX 0863	AR00071480	10.000.8334/2013	INDEFERIDO
NFA 4689	AR00087357	10.000.4786/2013	INDEFERIDO
NEQ 2307	AR00084113	10.000.4178/2013	INDEFERIDO
JLP 5985	AR00087006	10.000.4906/2013	INDEFERIDO
NEX 8744	AR00087040	10.000.6381/2013	INDEFERIDO
MEV 9315	AR00085235	10.000.3412/2013	INDEFERIDO
QLO 0907	AR00011786	10.000.5284/2017	INDEFERIDO
HLE 4112	AR00054761	10.000.3080/2013	INDEFERIDO
NEU 6223	AR00079716	10.000.3186/2013	INDEFERIDO
NEU 9419	AR00085881	10.000.6633/2013	INDEFERIDO
NEP 4289	AR00088270	10.000.3344/2013	INDEFERIDO
NEZ 1115	AR00087226	10.000.4808/2013	INDEFERIDO
NEW 0174	AR00083882	10.000.8370/2013	INDEFERIDO
NEN 2406	AR00073387	10.000.8700/2013	INDEFERIDO
MEV 3120	AR00083367	10.000.9149/2013	INDEFERIDO
NEI 3947	AR00077884	10.000.6684/2013	INDEFERIDO
NEN 4130	AR00088633	10.000.3124/2013	INDEFERIDO
NEX 4063	AR00077847	10.000.8481/2013	INDEFERIDO
NEV 3539	AR00089931	10.000.3890/2013	INDEFERIDO
NEQ 2307	AR00086112	10.000.4164/2013	INDEFERIDO
NFA 1358	AR00087809	10.000.8778/2013	INDEFERIDO
NEN 7771	AR00086878	10.000.9124/2013	INDEFERIDO
NEV 2905	AR00057635	10.000.3536/2013	INDEFERIDO
NEU 8221	AR00082115	10.000.5889/2013	INDEFERIDO
NFA 3674	AR00083465	10.000.9151/2013	INDEFERIDO
NFA 9956	AR00080274	10.000.8414/2013	INDEFERIDO
NFA 8867	AR00087739	10.000.8482/2013	INDEFERIDO
NEX 0089	AR00073168	10.000.8891/2013	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Anexo II – Declaração do Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO do AMAPÁ
Endereço: Secretaria de Desenvolvimento das Cidades – SDC
Sala no Térreo - Rua Eliezer Levy, nº 2353 – Central.

DECLARAÇÃO DO CHEFE DA UNIDADE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS			200204
Declaro para os devidos fins que se fizeram necessários, que as informações prestadas no Relatório de Gestão, desta Unidade Jurisdicionada do ano 2019, no que concerne ao Orçamentário e Financeiro desta Instituição, estão atualizadas. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Macapá (AP)		Data
Unidade de Orçamento e Finanças Responsável	 Carlos Roberto Fonseca da Cruz	Decreto nº	16/03/2020 Decreto nº 2980 de 01/06/2015



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Anexo III – Declaração da Chefe da Unidade de Pessoal



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO do AMAPÁ
Endereço: Secretaria de Desenvolvimento das Cidades – SDC
Sala no Térreo - Rua Eliezer Levy, nº 2353 – Central.

DECLARAÇÃO DA CHEFE DA UNIDADE DE PESSOAL			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS		200204	
Declaro para os devidos fins que se fizeram necessários, que as informações prestadas no Relatório de Gestão, desta Unidade Jurisdicionada no período de 01/01 a 19/11/2019, no que concerne aos Recursos Humanos desta Instituição, estão atualizadas. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Macapá (AP)	Data	08/01/2020
Unidade de Pessoal Responsável	RAFAELA MAYARA OLIVEIRA PANTOJA	Decreto nº	Decreto nº 3250 de 02/05/2015



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Anexo IV – Declaração da Chefe da Unidade de Pessoal



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO do AMAPÁ
Endereço: Secretaria de Desenvolvimento das Cidades – SDC
Sala no Térreo - Rua Eliezer Levy, nº 2353 – Central.

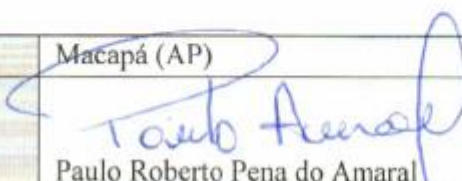
DECLARAÇÃO DA CHEFE DA UNIDADE DE PESSOAL			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS		200204	
Declaro para os devidos fins que se fizeram necessários, que as informações prestadas no Relatório de Gestão, desta Unidade Jurisdicionada no período de 19/11 a 31/12/2019, no que concerne aos Recursos Humanos desta Instituição, estão atualizadas. c Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Macapá (AP)	Data	15/01/2020
Unidade de Pessoal Responsável	<i>Eliana da Silva Rui-Secco</i> Eliana da Silva Rui-Secco	Decreto nº	Decreto nº 5008 de 19/11/2019



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Anexo V – Declaração do Contador



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Endereço: Secretaria de Desenvolvimento das Cidades – SDC
Sala no Térreo - Rua Eliezer Levy, nº 2353 – Central.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS		200204	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIPLAG (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Macapá (AP)	Data	16/03/2020
Contador Responsável	 Paulo Roberto Pena do Amaral	CRC nº	006858/AP



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo VI - Balancete

Governo do Estado do Amapá

Balancete



Emitido em: 27-06-2020 21:56

Identificação					
Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?		Valor	
200204 - ARSAP	12/2019	Não		Acumulado	
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	D
111111902 - DEMAIS CONTAS - BANCO DO BRASIL	17.878,22	0,00	0,00	17.878,22	D
111111903 - DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	368.994,25	0,00	0,00	368.994,25	D
111111904 - DEMAIS CONTAS - BANCO DA AMAZONIA	128.656,36	0,00	0,00	128.656,36	D
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
237110200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	515.528,83	0,00	0,00	515.528,83	C
522100000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	1.200.010,00	0,00	1.200.010,00	D
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	1.200.010,00	0,00	1.200.010,00	D
522110101 - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO	0,00	1.200.010,00	0,00	1.200.010,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACÕES	0,00	0,00	1.200.010,00	1.200.010,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	1.200.010,00	0,00	-1.200.010,00	C
522190000 - CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	1.200.010,00	-1.200.010,00	D
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACÕES	0,00	0,00	1.200.010,00	1.200.010,00	C



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo VII - Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD

Quadro de Detalhamento da Despesa por UG

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho / Identificador de Uso / Fonte / Natureza	Município	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		1.200.010,00	-1.200.010,00	0,00
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		1.200.010,00	-1.200.010,00	0,00
1202041412200032539160000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ARSAP - Estado		450.504,00	-450.504,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		450.504,00	-450.504,00	0,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).		450.504,00	-450.504,00	0,00
339030 - Material de Consumo	Estado do Amapá	20.100,00	-20.100,00	0,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	Estado do Amapá	234.814,00	-234.814,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Estado do Amapá	120.050,00	-120.050,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Estado do Amapá	24.650,00	-24.650,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	Estado do Amapá	50.890,00	-50.890,00	0,00
1202041412500322512160000 - FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ - Estado		384.278,00	-384.278,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		384.278,00	-384.278,00	0,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).		384.278,00	-384.278,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	Estado do Amapá	30.250,00	-30.250,00	0,00
339030 - Material de Consumo	Estado do Amapá	66.900,00	-66.900,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Estado do Amapá	60.050,00	-60.050,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Estado do Amapá	146.328,00	-146.328,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	Estado do Amapá	80.750,00	-80.750,00	0,00
1202041412500322547160000 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARSAP - Estado		365.228,00	-365.228,00	0,00
0 - Recursos não comprometidos com contrapartida		365.228,00	-365.228,00	0,00
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).		365.228,00	-365.228,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	Estado do Amapá	48.120,00	-48.120,00	0,00
339030 - Material de Consumo	Estado do Amapá	50.900,00	-50.900,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	Estado do Amapá	70.558,00	-70.558,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho / Identificador de Uso / Fonte / Natureza	Município	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Estado do Amapá	100.250,00	-100.250,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	Estado do Amapá	95.400,00	-95.400,00	0,00

Anexo VIII – Demonstrativo da Receita e Despesa

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2019

Anexo I, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28-06-2020 11:05

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
PATRIMONIAIS	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
AGROPECUÁRIAS	0,00	Linha em branco	0,00
INDUSTRIAL	0,00	Linha em branco 1	0,00
SERVIÇOS	0,00	Linha em branco 2	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	Linha em branco 3	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	Linha em branco 4	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	Linha em branco 5	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	Linha em branco 6	0,00
TOTAL (A)	0,00	TOTAL (A)	0,00
DÉFICIT (B)	0,00	SUPERÁVIT (B)	0,00
TOTAL I (A + B)	0,00	TOTAL I (A + B)	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	Linha em branco	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	Linha em branco 1	0,00
TOTAL (C)	0,00	TOTAL (C)	0,00
DÉFICIT (D)	0,00	SUPERÁVIT (D)	0,00
TOTAL II (C + D)	0,00	TOTAL II (C + D)	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	Linha em branco	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	Linha em branco 1	0,00
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO	0,00
TOTAL (III)	0,00	TOTAL (III)	0,00
TOTAL (I + II + III)	0,00	TOTAL (I + II + III)	0,00
Linha em branco	0,00	Linha em branco	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DEPESAS DE CAPITAL	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DEPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
DÉFICIT CORRENTE	0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	0,00
DÉFICIT CAPITAL	0,00	SUPERÁVIT DE CAPITAL	0,00
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	SUPERÁVIT INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00
DEDUÇÕES	0,00	Linha em branco	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SIPLAG



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo IX – Receita Segundo As Categorias Econômicas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2019

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28-06-2020 11:15

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL RECEITAS			0,00
TOTAL DE DEDUÇÕES			0,00
BRANCO			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			0,00
RESUMO GERAL			0,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES			0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
TOTAL GERAL			0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			0,00

FONTE: SIPLAG



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo X - Despesa Segundo As Categorias Econômicas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2019

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28-06-2020 11:22

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL (I)			0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00
TOTAL (II)			0,00
TOTAL GERAL III (I + II)			0,00
RESUMO GERAL			0,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES			0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			0,00
TOTAL GERAL			0,00

FONTE: SIPLAG



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XI – Demonstrativo da Execução da Despesa por Programa de Trabalho

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2019

Anexo VI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28-06-2020 11:26

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo XII – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2019

Anexo VII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28-06-2020 11:30

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XIII – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2019

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28-06-2020 11:32

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo XIV – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2019

Anexo X, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28-06-2020 11:40

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XV – Comparativo da Despesa Autorizada com a Arrecadada

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28-06-2020 11:44

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDA DE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

4 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo XVI – Balanço Orçamentário
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28-06-2020

11:49

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b-a)	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES (I)	972.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	972.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	Detalhar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	Detalhar 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	Detalhar 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	Detalhar 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	Detalhar 4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL (II)	227.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	227.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	Detalhar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	Detalhar 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Linha em Branco	0,00	0,00	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Intraorçame ntário	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit intraorçame ntário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Linha em Branco	0,00	0,00	0,00	0,00	RESERVA DE CONTINGÊ NCIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Linha em Branco 1	0,00	0,00	0,00	0,00	RESERVA DO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS = I + II + III	0,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL = I + II + III + IV + V	1.200.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Total	1.200.010,00	0,00	0,00	0,00	Superávit Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.200.010,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL	1.200.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XVII – ANEXO 1 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO 1 : DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28-06-2020 11:54

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XVIII – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28-06-2020 11:59

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XIX – Balanço Financeiro

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO FINANCEIRO

200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28-06-2020 12:02

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	515.528,83	515.528,83	DISPÊNDIOS	515.528,83	515.528,83
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS	0,00	0,00
Ordinária (sem destinação específica)	0,00	0,00	Ordinária (sem destinação específica)	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Cota Financeira Recebida	0,00	0,00	Cota Financeira Concedida	0,00	0,00
Repasse Recebido	0,00	0,00	Repasse Concedido	0,00	0,00
Sub repasse recebido	0,00	0,00	Sub repasse concedido	0,00	0,00
Conta Arrecadação	0,00	0,00	Conta Arrecadação	0,00	0,00
Incorporação / desincorporação de saldos financeiros	0,00	0,00	Incorporação / desincorporação de saldos financeiros	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Linha em Branco	0,00	0,00	Linha em Branco	0,00	0,00
Linha em Branco	0,00	0,00	Linha em Branco	0,00	0,00
RECEBIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados - Inscritos no exercício	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados - Pagamentos no exercício	0,00	0,00
Restos a Pagar Proce. - Fornecedores - Inscritos Exercício	0,00	0,00	Restos a Pagar Não Processados - Pagamento no exercicio	0,00	0,00
Restos a Pagar Proce. - Pessoal - Inscritos Exercício	0,00	0,00	Linha em Branco	0,00	0,00
Restos a Pagar Proce. - Retenção - Inscritos Exercício	0,00	0,00	Novo filtro 1	1.031.057,66	1.031.057,66
Cota Ordinária Paga	0,00	0,00	Cota Ordinária Recebida pelo Pgto	0,00	0,00
Depósitos recebidos	0,00	0,00	Depósitos devolvidos	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis	0,00	0,00
Linha em Branco	0,00	0,00	Linha em Branco	0,00	0,00
linha em branco	0,00	0,00	Linha em Branco	0,00	0,00
SALDO EM ESPECIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	515.528,83	515.528,83	SALDO EM ESPECIE P/ EXERCÍCIO SEGUINTE	515.528,83	515.528,83

FONTE: SIPLAG



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XX – Balanço Patrimonial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28-06-2020 12:07

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	515.528,83	515.528,83	PASSIVO	515.528,83	515.528,83
ATIVO CIRCULANTE	515.528,83	515.528,83	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	515.528,83	515.528,83	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a CP	0,00	0,00
Créditos Realizáveis de Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a CP	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores de CP	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a CP	0,00	0,00
Investimentos Temporários	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações de Repertição a Outros Entes	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a CP	0,00	0,00
Linha em branco	0,00	0,00	Provisões de CP	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trab/Prev/Assist. e Fiscais	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos de LP	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Demais créditos e valores a LP	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a LP	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Demais Obrigações de LP	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões de LP	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Linha em branco	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Linha em branco 1	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Linha em branco 3	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Bens Moveis	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	515.528,83
Bens Imóveis	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada	0,00	0,00	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados no Exercício	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Resultados Acumulados no Exercício Anterior	515.528,83	515.528,83
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
LINHA EM BRANCO	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	515.528,83	515.528,83
TOTAL	515.528,83	515.528,83	TOTAL	515.528,83	515.528,83
Linha em branco	0,00	0,00	Linha em branco	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	515.528,83	515.528,83	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Linha em branco	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	515.528,83	515.528,83
Linha em branco 1	0,00	0,00	Linha em branco	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	COMPENSAÇÕES	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Anexo XXI – Anexo 1 - Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
200204 – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28-06-2020 12:11

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo XXII – Variação Patrimonial

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Contribuições Econômicas	0,00	0,00
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00
VPA - Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Resultado Positivo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Linha em branco	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Utilização de Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
VPD - Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências para Instituições Privadas	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições Sociais e Econômicas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Resultado Negativo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais. Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	0,00	0,00
Linha em branco	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	0,00	0,00
Incorporação de Ativos Não Circulantes	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos Não Circulantes	0,00	0,00
Incorporação de Passivos Não Circulantes	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos Não Circulantes	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG

Anexo XXIII – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28-06-2020 12:22

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
		DÉBITO	CRÉDITO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
212110301 - CONTRATOS DE EMPREST.INT. - CONT. DE AMORT. - BB AG DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
212110302 - CONTRATOS DE EMPREST.INT. CEF - PROJ MACAPA 2010	0,00	0,00	0,00	0,00
212110303 - BNDES - PEF.RES CMN NR 376/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
212110304 - BNDES - PEF II - RES. CMN N°S	0,00	0,00	0,00	0,00
212110305 - FEDERALIZAÇÃO DA CEA	0,00	0,00	0,00	0,00
212110306 - PROINVESTE	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

212110307 - PMAE	0,00	0,00	0,00	0,00
212110308 - PDRI	0,00	0,00	0,00	0,00
214130700 - INSS - TERMO DE ACORDO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
214130800 - INSS PREM	0,00	0,00	0,00	0,00
214130900 - INSS - PARC Nº 633116467	0,00	0,00	0,00	0,00
214220400 - AMPREV - TERMO DE CONFISSÃO CAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
214220500 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO SEGURADO	0,00	0,00	0,00	0,00
214220600 - AMPREV- TERMO DE CONFISSÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
214220700 - AMPREV - TERMO DE CONFISSÃO 001/2204	0,00	0,00	0,00	0,00
214220800 - AMPREV - TERMO DE ALUGUEL	0,00	0,00	0,00	0,00
214220900 - AMPREV - POS MORTEM	0,00	0,00	0,00	0,00
222110101 - CAPITALIZAÇÃO AGENCIA DE FOMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
222110102 - PROJETO MACAPA 2010 - CEF	0,00	0,00	0,00	0,00
222110103 - BNDES - PEF-RESOLUÇÕES CMN NºS 3716 E 3723/2009	0,00	0,00	0,00	0,00
222110104 - BNDES - PEF II - RES. CMN NºS	0,00	0,00	0,00	0,00
222110105 - FEDERALIZAÇÃO DA CEA	0,00	0,00	0,00	0,00
222110106 - PROINVESTE	0,00	0,00	0,00	0,00
222110107 - PMAE	0,00	0,00	0,00	0,00
222110108 - PDRI	0,00	0,00	0,00	0,00
222130205 - UNIÃO FEDERALIZAÇÃO DA CEA	0,00	0,00	0,00	0,00
222130206 - UNIÃO PROINVESTE	0,00	0,00	0,00	0,00
222130208 - UNIÃO PDRI	0,00	0,00	0,00	0,00
224130700 - INSS - TERMO DE ACORDO - EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
224130800 - INSS PREM	0,00	0,00	0,00	0,00
224130900 - INSS - PARC Nº 633116467	0,00	0,00	0,00	0,00
224220400 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO CAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
224220500 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO SEGURADO	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

224220600 - AMPREV-TERMO DE CONFISSÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
224220700 - AMPREV-ACORDO ASSEMBLEIA	0,00	0,00	0,00	0,00
224220800 - AMPREV - PARCELAMENTO DE DEBITO NÃO PREVIDENCIÁRIO - ALUGUEL	0,00	0,00	0,00	0,00
224220900 - AMPREV - PARCELAMENTO DE DÉBITO NÃO PREVIDENCIÁRIO - POST MORTEM	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
212210101 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. - CONT. DE AMORT. - CEF BID	0,00	0,00	0,00	0,00
212210102 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. BB/BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00
222110201 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. CEF BID	0,00	0,00	0,00	0,00
222110202 - CONTRATOS DE EMPREST.EXT. BB/BIRD	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXIV – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28-06-2020 12:28

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RPNP Liquidado a Pagar Transf para RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
DEPÓSITOS RECEBIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - DEPÓSITOS RECEBIDOS E VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIPLAG



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXV – Demonstração dos Fluxos de Caixa

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28-06-2020 12:34

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.031.057,66	1.031.057,66
Ingressos	0,00	0,00
Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
A Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Multigovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Ingressos Extra Orçamentários	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Depósitos Recebidos	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Pessoal e demais despesas	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Incorporação / desincorporação de saldos financeiros	0,00	0,00
Desembolsos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	0,00	0,00
LINHA EM BRANCO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1.031.057,66	1.031.057,66
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

LINHA EM BRANCO	1.031.057,66	1.031.057,66
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.031.057,66	1.031.057,66
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
LINHA EM BRANCO	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	515.528,83	515.528,83
Caixa e Equivalente de caixa final	515.528,83	515.528,83

FONTE: SIPLAG



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo XXVI – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até Dezembro/2019

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

Emitido em: 28-06-2020 12:40

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.528,83	0,00	515.528,83
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.528,83	0,00	515.528,83
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.528,83	0,00	515.528,83

FONTE: SIPLAG



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Anexo XXVII – Extrato Bancário



Extrato investimentos financeiros - mensal

G3342719390688101
28/06/2020 07:26:30

Cliente							
Agência	3575-0						
Conta	7635-X A R S P DELEGADOS EST						
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019						
S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	34.394,59			9.314,208559		
31/12/2019	SALDO ATUAL	34.438,01			9.314,208559		9.314,208559
Resumo do mês							
SALDO ANTERIOR		34.394,59					
APLICAÇÕES (+)		0,00					
RESGATES (-)		0,00					
RENDIMENTO BRUTO (+)		43,42					
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00					
IOF (-)		0,00					
RENDIMENTO LÍQUIDO		43,42					
SALDO ATUAL =		34.438,01					
Valor da Cota							
29/11/2019	3,692701267						
31/12/2019	3,697363375						
Rentabilidade							
No mês	0,1262						
No ano	2,0504						
Últimos 12 meses	2,0504						

Transação efetuada com sucesso por: JB708826 EDIVALDO DAMASCENO RAMOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
ROL DOS RESPONSÁVEIS

UNIDADE JURISDICIONADA		Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	João Marco Dy Sa Y Mendonça			CPF:	527.296.482-91
Endereço Residencial:	Rua Hamilton Silva, nº 1065				
Município	Macapá	UF:	AP	CEP:	68900-068
Telefone:		Cel:	99963-6158	E-mail:	kmf_chesca@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP/01/2017)					
Nome do Cargo ou Função:					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício.	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Decreto nº 3725	20/09/2018			01/01/2019	31/12/2019



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
ROL DOS RESPONSÁVEIS

UNIDADE JURISDICIONADA		Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Leudileia Ferreira dos Santos			CPF:	853.859.722-15
Endereço Residencial:	Avenida 1º Maio, nº 147				
Município	Macapá	UF:	AP	CEP:	68901-100
Telefone:		Cel:	99143-0669	E-mail:	leudisbia@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP/01/2017)					
Nome do Cargo ou Função:					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício.	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Decreto nº 4449	19/12/2016			01/01/2019	31/12/2019